



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL ELEITORAL Nº2 - C**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins REGINA FERREIRA RODRIGUES, COREN-TO 93.936-ENF, nomeada pela portaria Nº 147/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 30, observadas as disposições dos artigos 15 e 29 do Código Eleitoral do Sistema COFEN/CORENS, instituído pela Resolução COFEN 523/2016. Torna público o Edital 2-C com a Decisão Cofen nº 0110/2019, que homologa o parecer do GTAE nº 001/2019, que em relação aos recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral do COREN-TO, concluiu:

- I. Recursos da Chapa 2 Quadro II/III: provimento do recurso, devendo a Chapa 2, Quadro II/III ser considerada apta com consequente concessão de sua inscrição para o pleito eleitoral 2019;
- II. Recurso da Chapa 2 Quadro I, contra a Decisão 2-A que indeferiu a inscrição: provimento do recurso devendo a Chapa 2, Quadro I, ser considerada apta com consequente concessão de sua inscrição para o pleito eleitoral 2019.
- III. Recurso da Chapa 2 Quadro I, contra a Decisão 2-A que julgou improcedente a impugnação apresentada contra a Chapa 1, Quadros I e II/III: conhecimento do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a inscrição da Chapa 1, Quadros I e II/III; e
- IV. Recursos da Chapa 1, Quadros I e II/III contra o Edital 2-B da Comissão Eleitoral do COREN-TO e impugnação da Chapa 2: conhecer e julgar procedente, em parte, o recurso da Chapa 1, anulando o Edital 2-B; julgar improcedente a impugnação da Chapa 2.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Palmas -TO, 13 de agosto de 2019.

REGINA FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral
COREN-TO Nº 93.936